



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**AFIXADO NO MURAL**

De 20/12 de 23 a 20/01 de 24

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2023**

Humaitá-RS, 20 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 185.325,66 ORIUNDOS DO FNDE MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial de R\$ 185.325,66 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2041	MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS EI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	425 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 164.980,00
3.3.90.39.00.00	426 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J. ....	R\$ 20.345,66

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo do FNDE Novas Turmas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 20 dias de dezembro de 2023.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária de Administração